

SÉRIE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA

RELATÓRIOS MUNICIPAIS:

*Relatórios da Câmara Municipal de
Passo Fundo (1874-1889)*

VOLUME I

ALEX ANTÔNIO VANIN
(COORDENADOR)



© Alex Antônio Vanin, 2022

O autor é integralmente responsável pela veracidade dos dados, pelas opiniões e pelo conteúdo do trabalho aqui publicado.

ACERVUS EDITORA

Av. Aspirante Jenner, 1274 – Lucas Araújo
Passo Fundo | Rio Grande do Sul | Brasil
Tel.: (54) 99686-9020
acervuseditora@gmail.com
acervuseditora.com.br

Editoração e Capa

Alex Antônio Vanin

Imagem da 1ª Capa

Fachada do edifício onde funcionou a Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo entre 1947 e 1977, atualmente Teatro Municipal Múcio de Castro. A fotografia é de 1922, quando o prédio abrigava o Fórum da Comarca de Passo Fundo. Fonte: *Mascara*, n. 19, (Número Especial Comemorativo ao Centenário da Independência do Brasil – Rio Grande do Sul, 1822-1922), 1922. Arquivo Pessoal Nicolau Araújo Vergueiro. Arquivo Histórico Regional (PPGH-UPF).

CIP – Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

R382 Relatórios da Câmara [recurso eletrônico] : Relatórios da Câmara Municipal de Passo Fundo (1874-1889), volume I / Alex Antônio Vanin (coordenador). – Passo Fundo: Acervus, 2023.
25 MB ; PDF. – (Documentação histórica).

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-81266-40-0.

1. Passo Fundo (RS) - História. 2. Câmara Municipal de Passo Fundo (1874-1889). 3. Atos administrativos. I. Vanin, Alex Antônio, coord. II. Série.

CDU: 981.65

Biblioteca responsável Jucelei Rodrigues Domingues - CRB 10/1569

Conselho Editorial da Acervus Editora

Ancelmo Schörner (UNICENTRO)
Eduardo Knack (UFCG)
Eduardo Pitthan (UFFS – Passo Fundo)
Federica Bertagna (Università di Verona)
Helion Póvoa Neto (UFRJ)
Humberto da Rocha (UFFS)
João Vicente Ribas (UPF)
Roberto Georg Uebel (ESPM)
Vinícius Borges Fortes (IMED)

SÉRIE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA

ALEX ANTÔNIO VANIN
(COORDENADOR)

RELATÓRIOS MUNICIPAIS:

Relatórios da Câmara Municipal de Passo Fundo
(1874-1889)

VOLUME I

Coordenação Geral do Projeto

Fernando Borgmann Severo de Miranda

Coordenação do projeto de transcrição e organização do volume

Alex Antônio Vanin

Realização

Instituto Histórico de Passo Fundo e 6º Prêmio Funcultura de Passo Fundo

A digitalização e a publicação das edições fac-similadas dos relatórios expedidos pela Câmara Municipal da Vila do Passo Fundo (1857 – 1867) faz parte do Projeto *Patrimônio Documental de Passo Fundo: 165 anos da Câmara Municipal*, contemplado 6º Prêmio Funcultura de Passo Fundo – Edição 2021. O objetivo do projeto é difundir a documentação produzida pela Câmara Municipal de Passo Fundo, no período de 1857 a 1889, a partir da transcrição paleográfica de materiais manuscritos e a edição fac-similada de publicações, com vistas à preservação da memória e a ampliação de estudos e pesquisas sobre o período imperial em Passo Fundo.

NOTA DO COORDENADOR

Os fac-símiles contidos neste volume da *Série Documentação Histórica* são reproduções dos originais, conservados sob a guarda do Instituto Histórico de Passo Fundo (IHPF) e o Arquivo Histórico Regional (AHR). Essa documentação chega até o leitor sob o efeito do tempo: como sendo fontes históricas que possuem entre 130 e 150 de existência, é compreensível que o estado de conservação e integridade dos documentos supracitados não seja ótimo. Não deve se surpreender o leitor, portanto, com páginas faltantes e alguns outros borrões e marcas de uso e do tempo nesta documentação que ora compilamos e buscamos difundir por meio da divulgação online.

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA VILA DO PASSO FUNDO (1874)	9
RELATÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA VILA DO PASSO FUNDO (1882)	23
RELATÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA VILA DO PASSO FUNDO (1886)	31
RELATÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA VILA DO PASSO FUNDO (1887)	41
RELATÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA VILA DO PASSO FUNDO (1889)	53

Relatório da Câmara Municipal da Vila do Passo Fundo (1874)

RELATORIO

DA

CAMARA MUNICIPAL

DA

VILLA DO PASSO-FUNDO

APRESENTADO

À' Assembléa Legislativa Provincial.



PORTO ALEGRE.

TYP. DA REFORMA, Á RUA DO GENERAL ANDRADE NEVES N. 51.

1874.

DIGNISSIMOS SRS. REPRESENTANTES DA PROVINCIA.

A camara municipal da villa do Passo-Fundo, grata pelos assignalados serviços que na sessão do anno passado prestastes ao municipio, que ella representa, saúda-vos com jubilo.

Antes de traçar em breve quadro o relatorio das necessidades municipaes e de sua gestão no anno findo, o que fará em cumprimento d'um dever legal, ella sente o mais vivo prazer externando seu reconhecimento para com a patriótica Assembléa, que na esphera de suas attribuições legislativas melhorou aqui á administração da justiça, creando a nova comarca (Lei n. 878 de 29 de Abril de 1873), e creando os officios de partidor (Lei n. 855 de 26 de Março de 1873;) e melhorou tambem as vias de comunicação com a consignação de fundos na Lei do orçamento, já para a abertura da estrada de Taquary ao Campo do Meio, já para a reabertura da estrada do Passa-sette á Serrinha, que liga este municipio com o de Rio Pardo; e ainda prometeu solemnemente os beneficios da telegraphia electrica, obrigando o governo geral a construir uma linha que ligue a cidade da Cachoeira a esta villa, passando pela villa de Santa Maria da Bocca do Monte, Tupassaretan e Cruz-Alta. (Lei n. 862 de 8 de Abril de 1873.)

Havendo, pois, a digna Assembléa começado por attender os reclamos d'esta parte da provincia, quasi sempre esquecida na representação provincial, é de esperar que con-

tinúe sua obra meritoria, decretando na sessão legislativa do corrente anno, medidas complementares, tendentes a fomentar o progresso e o bem-estar d'estes povos, condemnados de longa data á escravidão da rotina, e a fitarem de longe o clarão da civilisação, que se extinguindo pouco a pouco, de todo se desvanece antes de alumiar o seu sólo, enriquecido pela natureza dos mais brilhantes productos dos reinos vegetal e mineral.

E' mister, porém, ter muito em vista, que estas leis beneficis, de reconhecida utilidade geral, não devem ficar lettra morta no papel. A execução é tudo. E para as leis serem efficazes, não basta a execução demorada, ella deve ser immediata, eis que o poder competente as sancçione e publique.

Uma lei é a satisfação d'uma necessidade publica já reconhecida.

Sua execução, portanto, uma consequencia forçada, um effeito necessário: a procrastinação d'este effeito é um mal.

A sabedoria da Assembléa achará meios de garantir aos povos a efficacia de seus patrióticos designios, ou já burilados, ou que se tenham a burilar em novas leis.

Feitas as considerações precedentes, a camara se occupará propriamente de seu relatório, pedindo desculpa desde já para um trabalho que não pôde ser luminoso, nem completo; e sim modesto, tóso e deficiente. Começará pela

Agricultura.

A agricultura, neste municipio, correctamente ninguem dirá que definha; porque só definha, aquillo que algum tempo prosperou.

A prosperidade agricola d'este municipio, é um mytho, nunca existiu.

A posição tographica d'esta região, situada por emquanto longe dos centros consumidores; a falta de braços, difficuldades de transportes, e outras razões, hão conspirado para retardar o nascimento da agricultura propriamente dita— a qual não é essa pequena lavoura de milho e feijão, entretenimento habitual dos roceiros.

A uberdade, porém, do sólo, principalmente no valle do Uruguay, e nas mattas seculares dos rios Jacuhy e Taquary, assegura ao municipio um porvir auspicioso.

A canna do assucar, a mandioca, o fumo, o arroz, o trigo— são especies que hão de figurar na exportação, como fontes abundantes da riqueza publica— logo que o melhoramento das vias de communicacão coincida com a densidade dos habitantes, e o trabalho abandone a rotina, auxiliando-se dos instrumentos aperfeçoados da arte moderna, testemunhos do progresso.

A ideia de colonisar o alto Uruguay, traduzida em facto, mudará a face das cousas.

As mãos callozas do colono intelligente, revolvendo a face da terra—banhada pelas aguas do magestoso rio— desvendarão thesouros que já não são mysterios para ninguem.

O exemplo vivo, e quotidiano, do homem civilisado conquistando pelo suor do seu rosto o bem-estar da prôle — é um programma de cathequeze, que attrahirá vantajosamente o misero gentio para o gremio social.

Uma colonia agricola em Nonohay será um celleiro do Rio Grande; e mais do que isso, será tambem o instrumento civilisador das hordas indigenas, que vivem submergidas nas trevas, amando a vadiação, e tendo por unicos prazeres a crapula e a pilhagem.

E' de previdente politica não abandonar estes filhos das florestas aos instinctos da natureza.

O legislador colherá glorias immarcessiveis rasgando novos horisontes, que inundem de luz a atmospheria sombria d'estes pariás, habilitando-os á uma vida mais conforme com o destino e a dignidade do ser humano.

A agricultura, que é o trabalho e a riqueza, tem em si o germen da civilisação.

Tratando, ainda que perfunctoriamente d'aquella, era necessario tocar nesta — não esquecendo os restos d'uma raça envilecida pelo embrutecimento, e degradada pelos vicios.

Causa tão sympathica deve merecer o olhar attento, e o estudo consciencioso dos homens de coração e intelligencia votados ao bem da patria.

A civilização dos índios prende-se por élos transparentes á cultura do sólo, que interessa á emigração. Tudo isto convenientemente desenvolvido, quer dizer: *futuro de Missões.*

Commercio e industria.

O commercio de exportação do municipio, consiste na leva de animaes mnares para a feira de Sorocaba; na leva da erva-matte, para os mercados do Uruguay e Rio da Prata; na leva de pedras agathas, para as fabricas da Allemanha.

Os campos, cortados de regatos christalinos e bordados de capões de mattos, convidam á criação do gado vaccum— que no verão não tem a temer os effeitos da secca, visto a perennidade das aguas fluviaes: nem tem a temer o inverno, com seus rigores, porquanto os capões de mattos servem de abrigo natural, mitigando o frio da estação.

Sem embargo, fazendas de criar em grande escala, não offerecem seguros resultados— uma vez que a industria pastoril serrana depende do sal, e este, importado com custo, abre larga verba na folha das despezas; não podendo o producto assim gravado supportar nas xarqueadas a concurrencia dos *similares*, que affluem de outros pontos da provincia—onde a criação avulta e prospera, independente dos recursos da arte.

Pela mesma razão, o commercio de bestas é precario, tendendo a enervar-se de anno para anno, já pela fluctuação do preço, sempre variavel; já pelo retalhamento do sólo, consequencia inevitavel das leis divisorias, garantidoras da igualdade nos quinhões hereditarios.

Houve tempo, confesse-se, que este commercio trouxe abundancia de numerario ao municipio, enriquecendo os criadores, e dando opulencia áquelles que se dedicavam á compra e venda de mulas.

Tal tempo parece que não mais voltará.

A erva-matte é o recurso da pobreza.

No entretanto, a ambição desvairada que de tudo abusa, lançando mão da fraude, falsificou a manipulação d'esta industria.

D'ahi proveio o descredito da erva-matte serrana, que em qualidade rivaliza com a erva paraguay, e é reconhecida-mente superior á do Paraná.

O systema adoptado pelo codigo de posturas para prevenir os abusos da fabricação, e conservar os ervaes, pouco ou nada aproveita.

Campêa altiva a especulação.

O machado destruidor, e o fogo, trabalham na extincção da arvore preciosa que cada vez se torna mais rara, e mais distante.

E' possivel, porém, que honrados fabricantes consigam de novo acreditar o genero, fazendo prevalecer a boa fé, inseparavel companheira do commercio licito.

Apresenta-se actualmente ensejo favoravel.

A sociedade ervateira organizada na capital, annunciou que paga a 2\$500 rs. por arroba de erva cancheada.

Este preço convida.

Resta que as pessoas empregadas nesta industria extractiva, saibam tirar partido das circumstancias, compenetrando-se de uma vez para sempre— que seu interesse está somente em colher erva legitima; em banir a fraude; em adquirir e sustentar o credito:— se o fizerem, bem depressa terão resultados satisfatorios, pela crescente animação d'um commercio que á annos agonisa; mas agonisando não morre; antes parece ostentar novas forças, e mover-se por impulsão irresistivel.

Emquanto a erva serrana, ou missioneira, não attingir nos mercados consumidores preço maior que a do Paraná— reflectirá sobre os industrialistas ervateiros suspeitas indecorosas.

Elles deviam empenhar tudo no proposito de espancar a desconfiança.

A boa reputação é poderosa alavanca.

O municipio, quasi todo elle, é uma vasta jazida de pedras agaihas.

A principio, esparsas pela superficie do sólo, eram facilmente accumuladas, pesadas e vendidas por preço infimo. Hoje, o preço subiu consideravelmente.

Se perdurar tal preço, o trabalho arrancando das entranhas da terra este producto da natureza, quiçá inexgotavel, ha de auferir grandes lucros.

As pedras d'esta especie, listradas, até agora encontradas no Campo do Meio, são muito estimadas na Allemanha, e

preferidas nas fabricas, onde a materia prima se transforma pela industria humana em delicados artefactos.

Mulas, ervas, pedras— constituem, pois, o commercio de exportação do Passo-Fundo, que se desenvolverá pelo tempo adiante, robustecendo-se com novos productos, novos agentes da riqueza publica; taes como: madeiras de construcção, aguardente, assucar, farinha, fumo e grãos.

Vias de communicação.

Duas estradas geraes atravessam este municipio em diferentes direcções. De Léste a Oeste, a mais antiga.

De Norte a Sul, a mais moderna. Fóрма esta villa o centro do crusamento de ambas, com a figura de um— X.—

A primeira se estende por campinas, exceptuando as tres leguas do Matto-Castelhano; cuja estrada a camara conserva, melhorando-a á custa de seu cofre, não obstante ser ella geral.

O unico obstaculo que offerece ao livre transito, é o transbordamento do rio Jacuhy, desprovido de ponte, nos limites da Cruz-Alta.

A segunda, que vem de Palmas e Guavapuava no Paraná pelo passo do Gayoen entra em Nonohay, tóca nesta villa, e Soledade, e dirige-se para Rio Pardo.

A secção d'ella que fica entre esta villa e Goyoen depende de ser retocada na matta do Uruguay, nos arroios e varzeas do Papudo, Serrinha, Talevão, Lobo e Restinga do Sarandy.

Os prestantes cidadãos, major João Cypriano da Rocha Loires e capitão Laurindo dos Santos Cardozo de Menezes, commissionados por esta camara, estudaram em detalhe estes serviços e orçaram-os na modica quantia de 5.200\$000 rs., como vereis do annexo adiante em original.

E' indispensavel a decretação de fundos para estes melhoramentos que são certamente de immediata e primeira necessidade.

A secção d'esta villa á Soledade reclama, á muitos annos a factura d'uma ponte no Jacuhyzinho.

Esta ponte, projectada ainda antes da guerra do Paraguay, é objecto constante das solitudes da municipalidade, continúa em projecto até agora.

A razão ultima da demora, consiste na falta d'um engenheiro para levantar nova planta.

Isto prova que o pessoal da Repartição de Obras Publicas na provincia, é insufficiente ; pois se o não fosse, teria S. Ex. o Sr. Presidente enviado esse engenheiro, que por não apparecer, vai retardando de dia para dia a satisfação d'uma necessidade publica, não só de alta monta, como mesmo de character urgente.

A ponte em questão será lançada sobre um rio de estrada geral ; porém beneficiando o commercio do municipio, esta camara não duvidou chamar a si o onus do pagamento; mas nem assim ha podido levar a effeito tão antiga quão justa e util aspiração.

Da Soledade ao municipio de Rio Pardo, a lei n. 865 de 14 de Abril do anno passado, autorizou ao presidente da provincia a despende até a quantia de dez contos de réis, especialmente com a abertura e melhoramentos da estrada, desde o « Passa-Sette » na Serra, até a Serrinha.

Esta mesma lei tambem autorizou a camara municipal para pôr em arrematação e fiscalizar a obra.

A camara cumprio o seu dever. Sem embargo, estão ainda por fazer os mesmos melhoramentos ; e nem consta que o contracto com o arrematante, já fosse assignado em Porto Alegre.

Uma tal procrastinação é demasiadamente sensivel ao bem publico.

Em resumo: quanto ás estradas geraes, levemente esboçadas, as necessidades são as seguintes :

Uma ponte no rio Jacuhy, nos limites do termo d'esta villa com a Cruz-Alta.

Uma outra no rio Jacuhysinho, nos limites d'esta parochia com a da Soledade.

Abertura e melhoramentos da Serra que linda com Rio Pardo— desde o « Passa-Sette » á Serrinha.

Finalmente, os melhoramentos indicados pela commissão no annexo já referido, e que dizem respeito a Nonohay.

Com excepção dos ultimos, os tres primeiros foram reconhecidos por leis—as quaes infelizmente estão por executar; e sendo annuas, convém que sejam novamente decretadas e mantidas, sem o que serão negativos os fructos que o legislador ao promulgar-as teve em vista.

Antes de passar á materia de differente natureza, tem aqui cabimento o pedido— para ser reproduzida na lei do orçamento futuro (1874 a 1875) pela illustre Assembléa, a

disposição do art. 1.º § 17.º da lei do orçamento provincial em vigor, que autorisa a presidencia a despendar 5:000\$000 rs. com a abertura da estrada que do Campo do Meio, 2.º districto d'este municipio, vai á margem do Taquary.

A abertura desta via de comunicação promette bastante aos interesses reciprocos do commercio tanto de importação como de exportação.

Annexação territorial.

Em 23 de Outubro do anno de 1867 esta camara teve a honra de transmittir á dignissima Assembléa Provincial uma representação dos habitantes da Lagôa Vermelha solicitando um acto legislativo que desligasse a sua parochia do termo e comarca de Santo Antonio da Patrulha, para ser annexada a jurisdicção municipal do Passo Fundo.

Em verdade, senhores, desde que se reflecta na grande distancia que separa a Lagôa Vermelha da villa de Santo Antonio, cuja estrada é interceptada por numerosos rios e serras alcantiladas, claramente se conhece a justiça da representação.

Como então, notou-se a primeira necessidade dos povos constituídos em sociedade depois, do vinculo religioso, é seguramente a facil obtenção da justiça.

Pois bem, os habitantes da Lagôa Vermelha quasi se acham privados do accesso aos tribunaes.

Sessenta leguas os separa da séde do municipio !

O Passo Fundo lhes fica á porta, se admittis a expressão.

Sómente 14 leguas medeia entre aquella freguezia e a villa deste nome, e essas de boa estrada.

Basta o paralelo das distancias para revelar-se a conveniencia, commodidade, progresso e felicidade dos povos.

A annexação, pois, da freguezia de S. Paulo da Lagôa Vermelha ao termo do Passo Fundo, hoje comarca, é uma medida á muito tempo reclamada e de vital interesse para os seus habitantes.

Em virtude da portaria n. 907 de 14 de Abril do anno proximo findo, que S. Ex. o Sr. presidente da provincia dirigio a esta camara, transmittindo copia do parecer da vossa commissão de estatistica, divisão civil e judicial que consultam o projecto de lei n. 23, tambem do anno proximo findo, cre-

ando a comarca do Passo Fundo, formada do municipio do mesmo nome e territorio abrangidos pela Lagôa Vermelha e Vaccaria, foram ouvidos os povos destas localidades sobre a conveniencia de serem desannexadas da comarca de Santo Antonio da Patrulha, ambas as freguezias, e incorporadas á nova comarca, então projectada.

Lagôa Vermelha e Vaccaria pronunciaram-se adherindo com satisfação o projecto que, em parte, já tem por si a consagração do tempo, e importa evidentemente a commodidade e utilidade publica.

Em relação, porém, a Vaccaria, seus orgãos legitimos na manifestação da opinião — juiz de paz e eleitores — ao darem a resposta que fica indicada, lançaram a idéa da elevação de sua freguezia á cathegoria de villa.

A este respeito, a camara se abstem de externar juizo, visto saber que a patriotica assembléa provincial estuda um projecto attinente ao assumpto, e jogando com outros dados de que a camara não dispõe, está mais habilitada a fazer, como indubitavelmente fará, plena justiça.

Os documentos probatorios da audiencia e resposta dos povos, ser-vos-hão presentes pelo Exm. governo provincial.

Haveis de resolver a materia tendo em vista o bem common, pondo assim um cravo a róda fatal que de longos annos arrasta em seu gyro aquelles povos ao supplicio das distancias, dos máus caminhos, das serras, dos rios invadeaveis — e de outros obstaculos — que todos peima seu natural desenvolvimento e ferem de frente direitos respeitaveis.

População.

Segundo o ultimo recenseamento, que se deve considerar completo, a população deste municipio, ou comarca, o q' é o mesmo pelos limites actuaes, attinge a cifra de 17,515 almas.

Destas pertencem á parochia de Nossa Senhora da Soledade 9177; e á parochia de Nossa Senhora da Conceição do Passo Fundo, séde do termo, 8,368.

Neste computo não vai incluída a população que habita o territorio antigamente pertencenao municipio da Cruz Alta, que fica na margem esquerda do rio Jacuhy, cujo territorio foi, com justiça, annexado ao Passo Fundo pelo art 2º

da lei n. 877, de 29 de Abril de 1873, que elevou este município, desde então, á cathogoria de comarca.

A parochia da Soledade conta, pois, com mais esse accrescimento de população sujeita á jurisdicção das autoridades do 7.^o districto.

Creação de freguezia.

A importante povoação de Nossa Senhora da Luz, séde do districto de Nonohay, aspira os fóros de freguezia. E' chegado o tempo de despir os ligeiros atavios de capella curada que é, para receber dos legisladores um accesso politico tendente, principalmente, a facilitar-lhe recursos de não pequeno alcance.

Esta povoação vai tendo rapido incremento, e pelo numero de seus predios, feliz collocação, serra proxima, bondade e excellencia das aguas — é a segunda do municipio.

Distancia desta villa vinte e tantas leguas, e com esta se communica por uma estrada que nada tem de boa, em razão de ser cortada por varios arroios, os quaes, com as chuvas, interceptam as passagens, muitas vezes por uma serie de dias.

Os moradores de Nonohay estão se quotizando para, no correr deste anno, levantarem um templo condigno para a celebração do culto divino.

Este projecto acha-se já em via de execução, e quer obtenham elles auxilios estranhos, quer não, é certo que o templo será levantado.

Depende, portanto, unicamente da sabedoria da Assembléa a criação da Freguezia, tanto mais quanto parece que a isso se não oppõe o poder ecclesiastico, desejoso de prestar com mais rapidez e efficacia os soccorros espirituaes aos fieis que os solicitam.

Nonohay, pela uberdade do solo, é margem dos rios Goyoên, Passo Fundo e da Varzea, — têm diante de si um brilhante futuro, que bem pôde refulgir, desde logo, se os amigos do progresso quizerem dar-lhe um movimento de impulsão.

rior, um decrescimento de rendas no valor de 1:625\$980 rs. porquanto a receita de 1871 a 1872 importou em réis 14:062\$660. Em compensação, porém, subiu a despesa somente a 7:535\$495 rs. ; menos que o anno anterior réis 1:924\$780 ; visto como a despesa de 1871 a 1872 foi de 9:460\$275 rs.

Orçamento para 1874 a 1875.

As rendas estão orçadas em 11,698\$246 rs., e as despesas em 36,459\$782 rs.

Ha um deficit de 24,761\$536 rs.

Para superal-o conta a camara com recursos infalliveis, taes como os saldos accumulados dos annos anteriores que existem inactivos em cofre, e parte no banco da provincia, vencendo um modico juro, como apreciareis pelo quadro demonstrativo da divida activa.

Não deixa de ser anomal-o ter a camara dinheiro no banco á muitos annos, e funcionar em casa alugada ; carecendo tambem o municipio de uma cadêa segura, cuja solidez mate a esperanza da fuga no animo desinquietao dos criminosos.

Quasi metade da despesa orçada é destinada á satisfacão destas necessidades que, attendidas, melhorarão as condições da vida local e as relações economicas da propria edicidade.



Finalizando neste ponto seu relatorio, a Camara pede venia a esta illustre assembléa para com ella compartilhar a dôr, a justa magua, pelo passamento do malogrado cidadão

e legislador o bacharel Joaquim Pereira de Noronha, que foi um dos ornamentos da casa, na qual deixou vaga uma cadeira precisa, para della continuar a irradiar informações e verdades acerca de Cima da Serra, — região infelizmente pouco conhecida da maioria dos dignos Representantes.

As lacunas da exposição serão suppridas pelas luzes da honrada assembléa que, na presente sessão, não esquecerá, como não esqueceu na sessão do anno passado, de dispensar sua benevola attenção para este canto da provincia.

Só assim a fagueira realidade ha de coroar esperanças bem fundadas.

A Camara Municipal confia muito e muito espera do patriotismo, prudencia e sabedoria dos actuaes legisladores do Rio Grande.

Paço da Camara Municipal do Passo Fundo, em 18 de Fevereiro de 1874.

(Assignados):

Jeronymo Savinhone Marques,
Vereador presidente.

Amancio de Oliveira Cardoso.

Francisco Mariano de Souza.

Antonio Ferreira de Albuquerque Netto.

João Teixeira Procopio.

**Orçamento da receita da Camara Municipal
da villa do Passo Fundo para o exercicio de
1874 a 1875.**

IMPOSTOS.	Importancia orçada.
Fôros e laudemios de terrenos municipaes	§
Alugueis de predios	§
Multas segundo as leis e regulamentos em vigor	20§000
Multas por infracção de posturas	20§000
Cobrança da divida activa	§
Imposto annual sobre profissão e industria	1:948§246
Idem sobre exportação do municipio	8:250§000
Idem annual de aferição	160§000
Idem idem sobre vehiculos de rodagem.	100§000
Idem sobre mascates	440§000
Impostos diversos	260§000
RENDAS ARREMATADAS.	
Passagem de rios	500§000
	11:698§246

Paço da Camara Municipal da villa do Passo Fundo, em 18 de Fevereiro de 1874.

(Assignados.)

O Vereador Presidente, JERONYMO SAVINHONE MARQUES.

O Secretario, ANTONIO FERREIRA PRESTES GUIMARÃES.

Relatório da Câmara Municipal da Vila do Passo Fundo (1882)

1882

RELATORIO

DA

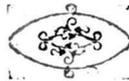
CÂMARA MUNICIPAL

DA

VILLA DO PASSO FUNDO

APRESENTADO

A' Assembléa Legislativa Provincial.



TYP. DA «DESCENTRALISAÇÃO»—CRUZ-ALTA.

Dignissimos Snrs. Representantes da Provincia.

A Camara Municipal da villa do Passo Fundo considera a reunião annual da Assembléa Legislativa Provincial um acontecimento auspicioso.

Decretar equitativamente o imposto e fixar as despezas sobre orçamento do Presidente da Provincia, e as municipaes sobre orçamento das respectivas camaras—é missão legislativa de tamanha magnitude—que della depende em grande parte o progresso e cultura social.

Quando o systema de governo assenta na larga baze da soberania nacional, como entre nós, e se chama constitucional e representativo—sobre os eleitos do povo converge periodicamente a attenção publica.

Desde 1835, epocha de sua primeira reunião, até hoje, a Assembléa Provincial do Rio Grande tem se revelado patriótica, e de seu seio hão surgido nobres vultos—que em mais vasto theatro fizeram uns, e outros estão fazendo, a honra da terra natal.

Perante uma assembléa tão augusta, sempre animada das melhores intenções, a camara vem apresentar seu relatório modesto e despretencioso,—singelo como o cumprimento do dever na orbita da legalidade.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

A comarca está provida de juiz de direito, porem o municipio sente a falta de juiz municipal formado á dous annos mais ou menos ; desempenhão as funcções de 1.º, 2.º e 3.º supplentes deste cargo os honrados cidadãos—capitão João Schell, Joaquim Antunes do Nascimento Rocha e Joaquim Bernardes Vieira,—os quaes fazem timbre em bem servir—consagrando e com louvavel zelo e solicitude ao exacto cumprimento do dever.

POLICIA.

E' delegado de policia e commandante da secção policial desta villa o capitão Franklin Machado da Silva que, não abusando de nenhum modo dos poderes de que se acha investido, continúa a gozar da estima publica e conta com geral apoio.

O numero de praças da secção é manifestamente inferior as necessidades á attender.

Este municipio é vasto e populoso e conta, alem da villa, tres importantes povoações situadas á distancia e rumos differentes, que são : ao Norte a freguezia de N. S. da Luz, de No-

nohay, 21 legoas de distancia ; ao Occidente, a capella curada do Carasinho, a 7 legoas desta villa ; e Campo do Meio, ao Nascente, tambem a igual distancia. O policiamento portanto d'essas diversas povoações demanda maior numero de praças, e as autoridades locais, sem poder dispor da força publica, que lhes falta, para qualquer emergencia repentina, sentem-se quasi sempre fracas e impotentes para o bem.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Hoje esta camara pôde reproduzir com perfeita e verdadeira applicação o topico de um dos seus anteriores relatorios, sobre o assumpto, lamentando profundamente o atraso da instrucção publica neste municipio—que não conta presentemente uma só aula provida, quer de um, quer de outro sexo, a não ser a aula especial para os filhos dos indigenas em Nonohay. Convem alguma cousa fazer reanimando a esperança abatida em materia de tanta gravidade. A instrucção nem mesmo imperfeita existe. E todavia é ella a aspiração unanime dos tempos modernos, suprema e primaria aspiração—como ponto de partida da columna de fogo—guiadora da democracia atravez do pavoroso deserto da ignorancia.

Sem ella—mergulhão-se os povos nas densas caligens do mal ; com ella—aproximam-se cada vez mais de seu ponto objectivo a—*perfectibilidade humana*. Se a geração que se levanta não fôr banhada de luz em seu berço— o porvir será uma insondavel calamidade—irrompendo fatalmente de seu negro aspecto desastres de toda ordem, e de consequencias tristes.

A supressão dos provimentos por contracto prejudicou altamente á instrucção neste municipio.

Fecharam-se tres aulas regularmente frequentadas.

E a população escholar que superabunda ahi jaz sem aproveitamento algum, cresce ignara, e augmenta prodigiosamente a enorme estatistica dos analphabetos.

A tamanho mal convem acudir de prompto com algum remedio salvador.

Para estes remotos lugares a eschola normal não dá, não pode dar, immediatamente professores.

Se esta proposição traduz a verdade dos factos, é de esperar que os illustres legisladores da provincia—promulguem reformas legislativas que facilitem o ensino nos municipios distantes da capital.

A eschola normal centraliza. Busque-se fóra della satisfazer tão palpitante necessidade. E' tempo dos poderes publicos converterem em fecunda realidade a promessa constitucional :—

A instrução primaria é gratuita a todos os cidadãos.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

A lei n° 862 de 8 de Abril de 1873, ja lá vão nove annos, determinou com assenso do Governo Imperial o estabelecimento d'uma linha telegraphica que ligasse a cidade da Cachoeira á esta villa, passando por Santa Maria, Tupassaretan e Cruz Alta.

Essa lei na parte que diz respeito ao Passo Fundo, ainda não foi executada, produzindo um tal resultado pessimo effeito.

Se ha tanto tempo foi reconhecida a utilidade publica da linha telegraphica, até esta villa, deixar a lei lettra morta, esquecendo-a, é concorrer para o desgosto latente que amargura as entranhas sociaes.

E' melhor não promulgar uma lei, do que depois de promulgada, ficar ella sem execução.

A execução é tudo. E para as leis serem efficazes, beneficas e salutaes, não basta a execução demorada, deve ser immediata.

Cumpra, pois, o Governo seu dever, dotando esta importante comarca com o referido melhoramento, um dos mais desejados pelo homem no estado de civilização actual.

A morosidade tem sido longa em demazia e por isso mesmo bastante sensivel.

AGRICULTURA.

Não obstante a fertilidade do sólo, principalmente na margem esquerda do rio Uruguay, e seos maiores tributarios na área deste municipio. ou seos limites, como sejão o rio da Varzea, Passo Fundo, rio do Peixe, &, pouco se desenvolve a agricultura peada por falta de braços, ou por falta de boas vias de comunicação.

Cultiva-se já a canna do assucar, a vinha, o fumo, artigos que se tornarão em abundantes fontes de receita com o progresso da industria e florecimento do commercio. O trigo e o arroz tambem gratificação aqui e generosamente os labores do agricultor, assim como a mandioca e outros productos da lavoura, A uberdade das terras no valle do Uruguay ao Norte, valle do Jacuhy ao Sul, e do Taquary a Leste, garante ao municipio um porvir auspicioso que chegará de prompto—logo que as boas estradas, facilitando a exportação dos productos, coincida com a densidade dos habitantes pelo—augmento da população, e o trabalho liberte-se da rotina usando na pratica dos instrumentos aperfeçoados da arte moderna.

COLONIZAÇÃO.

Em face da grande reforma legislativa, social e politica, que ainda o anno passado o paiz applaudio, deve a provincia esperar grande affluencia de emigrantes—que em verdade já estão chegando.

Parece, pois, opportuno que esta municipalidade insista na idéa outr'ora expendida d'uma colonia agricola para seu municipio, que poderá occupar as melhores terras devolutas acima de Nonohay, ou ser collocada á margem direita do rio Taquary, nas proximidades do porto da Estrella. A abertura d'uma estrada de rodagem, e o estabelecimento desta colonia, mudará immediatamente a face das couzas. A agricultura, que é o trabalho e a riqueza, tem em si o germen da civilização—e desenvolve parallelamente a industria e o commercio—brillantissimas manifestações de progresso.

As despezas transitorias com o estabelecimento da colonia, com a abertura da estrada communicando Passo Fundo e Soledade com os municipios da Estrella e Taquary, e outras, são insignificantes sacrificios comparados com os beneficios permanentes do tentamen. Deixa esta camara de adduzir mais considerações em sustentação da idéa aventada, porque confia na boa vontade e sabedoria dos illustres legisladores da provincia, os quaes estudando a materia de mais alto, e jogando com outros dados, dispensão seguramente largos arrazoados—que pouco elucidarião. E assim se passa a outro assumpto.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

A estrada de rodagem que deve estreitar as relações commerciaes dos municipios situados á margem esquerda do rio Taquary—com os municipios serranos da margem direita—é um melhoramento constantemente reclamado e de vital interesse para todos.

Homens possuidos dos melhores desejos acabão de explorar a matta que demora ao Occidente da Estrella e Oriente da Soledade, lançando atravez da floresta um caminho de dez a doze legoas, que pela natureza do terreno, plano em toda parte, presta-se sem nenhum obice a abertura d'uma estrada de rodagem. D'entre as pessoas que mais concorreram para este futuro descobrimento, a camara não pôde olvidar o nome do honrado cidadão, Annacleto Mauricio Rodrigues—já por sua dedicação pessoal, já pelas despezas que fez. Aberta que seja esta estrada, e estabelecida a colonia agricola, ainda a pouco lembrada, o municipio do Passo Fundo e seus limitrophes da região serrana entrarão n'um periodo de prosperidade relativa

—que os amantes do progresso tem obrigação de fazer effectiva desde logo.

—Outra necessidade que demanda ser satisfeita, é a exploração da matta que bórda as margens do rio Alto Uruguay, a Leste do Passo Geral em Nonohay,—traçando-se um pique dos campos do Botiá, a sette legoas desta villa, em direcção aos campos de Palmas de cima—na visinha provincia do Paraná. Uma tal vereda—que pôde tornar-se arteria vivificadora, ligando por caminho mais curto provincias visinhas, exhibe prespectiva attrahente, por isso que, levará o calor vital a regiões até agora anemicas, descortinando novos e brilhantes horisontes

Nunca são demais melhoramentos desta ordem.

Poderá o corpo legislativo provincial—na sessão do corrente anno—decretar uma verba de 5:000\$000 de rs. destinada a esta exploração, pique, ou caminho ?...

Louvavel seria o fazel-o. E neste proposito a camara transcreveo o que ponderou a respeito em seu relatorio de 1879, visto que hoje como então subsiste a mesma necessidade publica.

—A estrada do Matto Castelhana, com tres legoas de extensão, e muito frequentada, acha-se actualmente bastante deteriorada. A camara municipal tem gasto com a conservação della bôa somma. Não pôde continuar a dispender seus mingoados fundos com essa via de communicação, que é estrada geral ou provincial.

Convem, é indispensavel, que esta digna Assembléa autorize o Governo a mandar reabril-a. Bastão quatro contos de réis.

PONTES.

A do Lageado do Miranda, de madeira, foi solidamente construida, e aberta ao transitto publico—está dando excellente servidão. E' obra municipal.

A ponte projectada á tantos annos para o rio Jacuhysinho, da desta villa á Soledade, nunca foi levada a effecto. sem embargo é ella de immensa necessidade.

Outra ponte no rio Jacuhy, estrada geral desta villa á Cruz Alta, é igualmente reclamada e não menos necessaria ao interesse do commercio. Permittindo o estado das finanças convem não retardar a construcção destas pontes. Os que viação, os conductores de generos, tanto em vehiculos, como em cargueiros, é que sabem avaliar a falta dellas ; falta que se torna mais sensivel quando abundam as chuvas, e os rios, com o volume das aguas, se apresentam invadeaveis, interceptando as passagens por muitos dias.

criação de Passos.

O passo do rio Jacuhyzinho, estrada da Soledade, é publico, porem nunca foi creado por lei.

De longa data serve os viandantes um ou outro passageiro particular, mediante contracto privado. Oanno passado derão-se abuzos taes que é indispensavel prevenil-os. Propõe esta camara a criação do mesmo passo, e autorisação, para pol-o em arrematação, approvada a seguinte tabella para a cobrança do pedagio, a saber :

Por carreta, ou qualquer vehiculo com carga ou passageiro	2\$000
Por carreta, ou vehiculo vasio	\$800
Por cargueiro	\$120
Por animal montado	\$100
Por pessoa a pé	\$080
Por animal passado a reboque	\$400
Por cada canôa para rebate, ou passagem de tropas e cavalhada	1\$000

RECEITA E DESPEZA.

A receita municipal no exercicio findo, 1880 à 1881, attin-
gio a cifra de A despeza andou por
■ como vereis dos respectivos balanços.

ORÇAMENTO PARA 1882 A' 1883.

A receita é orçada em 6:450\$000 rs. A despeza em 11:616\$000 rs.

Ha por tanto um deficit de rs. 5:166\$000 suprido pelo saldo em caixa. Nada a camara ficará devendo. Tem felizmente recursos para satisfazer a despeza orçada em sua integridade.

Paço e sala da Camara Municipal da villa do Passo Fundo em 28 de Janeiro de 1882.

Francisco Xavier de Castro.

Rufino Antunes da Silva.

Thomaz Canfield.

Francisco Mariano de Souza.

Frederico Graeff.

Relatório da Câmara Municipal da Vila do Passo Fundo (1886)

RELATORIO

DA

Câmara Municipal de Passo Fundo

APRESENTADO

AOS SRS. REPRESENTANTES DA PROVINCIA



PORTO ALEGRE

Typographia do Jornal do Commercio

1886

*Dignissimos senhores representantes da
provincia*

A Camara Municipal do Passo Fundo sempre considerou a reunião annual do corpo legislativo provincial um acontecimento auspicioso.

Decretar equitativamente o imposto e fixar as despezas provinciaes e municipaes, é missão de tamanha magnitudo — que della depende em grande parte o progresso social.

Esta camara já expressamente o reconheceu, ao começar seu relatorio pertencente ao anno de 1882.

E reitera agora o que então avançou — profundamente convencida.

Administração da justiça

A comarca está provida de juiz de direito
E' seu primeiro magistrado o integro e
illustrado Dr. Miguel Lino de Moraes Abreu.
Tambem o municipio está provido de

juiz municipal e orphãos ; exerce esta judicatura, de juiz preparador, o bacharel Candido Lopes d'Oliveira.

Policia

A policia é o braço da justiça, na elegante phrase de um jurista.

Desde que a justiça seja boa, nunca a policia será pessima.

As leis garantem as liberdades individuaes e todos os direitos do cidadão, inclusive sua vida e honra.

Quando a policia exhorbita de sua legitima esphera de acção, tornando-se instrumento de tyrannia e oppressão, o poder judiciario executando a lei tem meios infalliveis de restabelecer o imperio do direito.

Nada mais sobre este assumpto.

Instrucção Publica

Estão providas as duas aulas primarias desta villa.

Uma do sexo masculino e outra do feminino.

Ambas são bem frequentadas.

Continuam a leccionar, com bastante aproveitamento para seus discipulos. os professores contratados Braz Ferreira de Sant'Anna, do Caruzinho, 4º districto do termo, e José Marques Savinhone, em Nonohay, 5º districto.

Foi rescindido o contracto do ex-professor Antonio Stenzel Filho, que leccionava no Campo do Meio.

Calcula-se de 90 a 100 alumnos que aprendem primeiras letras nas escolas particulares, sendo delles boa porção, isoladamente, no lar paterno.

A Camara empenha-se em prover as aulas vagas, e o fará de conformidade com o artigo 81 e seguintes do regulamento da instrucção publica em vigor.

Linha telegraphica

O governo geral mandou fazer um serviço para o estabelecimento de linha telegraphica na margem direita do rio Uruguay, provincia do Paraná, ligando com o littoral Guarapuava, Palmas, Xanxerê, etc.

Esse serviço attingio esta provincia do Rio Grande do Sul, vindo a primeira turma de trabalhadores com suas explorações até a

freguezia de Nossa Senhora da Luz, de Nonohay, a treze kilometros do sobredito rio Uruguay, margem esquerda.

E' impossivel terminar em Nonohay a ditalinha.

Tem o governo de mandal-a continuar até esta villa, para d'aqui entroncar-se na estação da Cruz-Alta.

Ha, pois, fundada esperança de ser finalmente cumprida a lei provincial n. 862 de 8 de Abril de 1873.

Attendida assim a necessidade publica, reconhecida pela mesma lei, e as repetidas representações desta illustre Assembléa e Camara Municipal.

Agricultura

A Camara, sobre este ponto, que é de maximo interesse, refere-se em tudo ao que tem constantemente exposto nos anteriores relatorios.

Nada portanto, cumpre accrescer.

Colonisação

Em geral as terras deste municipio são

uberrimas, principalmente a margem dos rios Uruguay, Passo Fundo, do Peixe, da Varzea, Jacuhy e Taquary.

Iniciar aqui a colonisação, fundando nucleos modestos, é necessidade suprema.

Só assim em futuro proximo a agricultura offerecerá resultados optimos, e com ella as mais industrias, desenvolvendo-se activamente o commercio que jaz abatidissimo.

Vias de communicação

As estradas publicas que cortam o municipio de leste a oeste, e de norte a sul, precisam em variados pontos de composuras.

E os arroyos reclamam pontes, umas dispendiosas e outras de pouco preço e facil execução.

Mas o cofre municipal não dispõe de recursos para satisfazer, nem mesmo paulatinamente, estas necessidades publicas.

No projecto de lei orçamentaria do anno proximo findo, que deixou de ser sancionado, esta honrada e patriotica Assembléa consignou uma verba de seis contos de réis para auxiliar esta camara com melhoramentos de estradas.

Essa verba convêm bastante que tenha effectividade, pois sendo concedida e empregada convenientemente, concorrerá muito em pról do municipio.

Impostos municipaes

Por circular de 31 de Dezembro do anno proximo findo, recommendou S. Ex. o Sr. presidente da provincia, que no relatorio presente, esta Camara se pronuncie sobre o artigo 2º do projecto de lei n. 74, regeitado pela Assembléa Legislativa Provincial; o qual trata da suppressão dos impostos municipaes de importação e exportação e criação de outros, alterando o systema tributario actual.

A Camara deixa de indicar quaes os impostos especiaes que devem ser criados, como novas fontes de rendas de seu municipio, por faltarem-lhe desde já dados estatisticos e dispor de pouco tempo, ou mesmo de nenhum para estudar acuradamente o assumpto, que não pôde com acerto ser resolvido de momento.

Nestas condições prefere opinar pela conservação do systema tributario actual; parecendo-lhe não haver conveniencia em

supprimir, neste municipio, os impostos de exportação ; nem de criar outros sobre casas ou fogões e marca de propriedade de animaes.

Arrecadação de impostos

O artigo 3º § 8º da lei n.º 1,553 de 23 de Dezembro do anno findo (orçamento municipal), dispõe que a arrecadação das rendas municipaes será feita administrativamente em todos os municipios, ficando prohibida a arrematação dellas.

Esta disposição em sua plenitude traz notaveis embaraços.

Convém uma excepção.

Devem continuar as rendas dos passos publicos, onde fôr mister passageiros, a serem cobrados por arrematação, como até aqui.

Na pratica, ha grandes e serios inconvenientes em fazer-se a arrecadação das passagens por administração.

A Camara pede, pois, a esta illustre Assembléa, uma reforma d'aquelle artigo de lei, estatuinto n'ella a excepção lembrada e restrictiva do principio dominante.

Receita e despesa

Orçada a receita municipal para o anno de 1887, em 6:000\$000, foi sob essa base orçada a despesa, conforme vereis do annexo junto.

Paço e sala da Camara Municipal da villa do Passo Fundo, em 19 de Fevereiro de 1886.

Antonio Ferreira Prestes Guimarães

Amancio de Oliveira Cardoso

Joaquim Bernardes Vieira

José Pinto de Moraes (vencido em parte)

Elias de Souza Küster (idem)



Orçamento da despesa da Camara Municipal da villa do Passo Fundo para o exercicio que decorrerá de Janeiro a Dezembro de 1887

NATUREZA da DESPEZA	Importancia orçada
Com o secretario servindo de contador	950\$000
« o porteiro	250\$000
« o aferidor	150\$000
« o procurador, commissão de 9 %	540\$000
« o fiscal da villa e 1º districto	300\$000
« 5 ditos mais dos outros districtos a 200\$000 rs.	1:000\$000
« o guarda municipal	180\$000
« o arruador da villa	80\$000
« 3 ditos mais para Nonohay, Carasinho e Campo do Meio	120\$000
« o aluguel e concertos da casa da cadêa	220\$000
« a illuminação e utensis para a cadêa	300\$000
« o jury e custas criminaes	525\$000
« medicamentos e dietas a indigentes	100\$000
« a publicação do relatorio e outras	200\$000
« melhoramentos materiaes e limpeza	800\$000
« eventuaes	200\$000
« o expediente	85\$000
	6:000\$000

Paço e sala da Camara Municipal da villa do Passo Fundo, em 19 de Fevereiro de 1886.

Antonio Ferreira Prestes Guimarães
Antonio de Oliveira Cardoso
Joaquim Bernardes Vieiru
José Pinto de Moraes (vencido)
Elias de Souza Küster (idem)

Relatório da Câmara Municipal da Vila do Passo Fundo (1887)

RELATORIO

apresentado

á assemblea legislativa provincial

DE

S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

pela **Camara Municipal da villa de**

PASSO FUNDO



Bomero

PORTO ALEGRE

Typographia do *Jornal do Commercio*

1887

na estrada geral que desta villa vai á Soledade, Rio Pardo e d'ahi á capital.

Sobre ella nada mais dirá a Camara, além do que já tem dito em anteriores relatorios.

Nada, pois, se deve aqui ampliar.

Quanto á ponte do rio Jacuhy, nos limites deste municipio com o da Cruz-Alta, já se disse o sufficiente neste relatorio.

Convém consignar na nova lei do orçamento municipal a autorisação da antiga, para ser levada a effeito a factura desta ponte, mediante concessão de pedagio a particulares.

CADÊA E QUARTEL

A casa que serve actualmente de cadêa, não offerece nem a segurança necessaria, nem o aceio devido.

E' uma casa de dimensões acanhadas e de pessima construcção ; e no entretanto despende a municipalidade annualmente, com o aluguel della, a quantia de 264\$000, quantia esta fabulosa com relatividade ás condições do predio.

Sem embargo, outra não existe em melhores condições que possa ser alugada.

Ha, porém, casas em condições regulares, as quaes adrede melhoradas, prestam-se optimamente para cadêa e quartel da policia, e offerecem as condições indispensaveis de segurança e aceio.

Tem a Camara em mão propostas, offerecendo-as á venda por preços rasoaveis.

A Camara zelosamente examina as vantagens tanto de umas como de outras propostas, para aceitar afinal a que mais vantagens offereça.

A Camara do quatriennio transacto, que interessou-se pelo assumpto e pediu autorisação á esta Assembléa para a aquisição e compra de casa para cadêa e quartel, a qual não lhe foi negada, não pôde no entretanto realizar a compra dentro do anno findo, por fundados motivos.

A necessidade de uma cadêa e quartel em boas condições de segurança e acio, é reconhecidamente urgente e indeclinavel.

Não obstante, torna-se hoje difficil, senão impossivel, essa aquisição, si a provincia não vier em auxilio do municipio.

A Camara, pois, espera que esta Assembléa não se negará a prestar um auxilio de 4:000\$000 para a aquisição da casa para cadêa e quartel, dando ao mesmo tempo autorisação á Camara de despendere para esse fim o saldo de suas rendas, até o limite de 4:000\$000.

E não se diga que a Provincia vai prestar um auxilio sem delle tirar proveito proprio e immediato, pois tem ella tambem interesse na aquisição do predio.

Com esses 4:000\$000 poupará um dispendio annuo de mais de 300\$000, só de aluguel de casa para quartel.

Com 8:000\$000, no maximo, ficará esta villa dotada com excellente cadêa e quartel.

FISCAL DO 7º DISTRICTO

Creado como foi pela Lei Provincial n. 1516 de 26 de Novembro de 1885, um novo districto de paz neste municipio, com a denominação de setimo, torna-se necessario tambem crear mais um lugar de fiscal para esse districto.

Indispensavel como é esse preenchimento, a camara no orçamento que ora sujeita á vossa esclarecida apreciação, já consigna a verba para esse fim necessaria, certa de que terá a approvação desta Assembléa.

SALDO

Existe em cofre proveniente de saldos anteriores a quantia de 6:082\$913.

Não deve essa quantia ahi permanecer quando o municipio carece de melhoramentos.

A Camara pede, pois, autorisação para applicar esses saldos, não só com acquisição de cadêa e quartel, como principalmente em composturas de ruas, estradas, passos, etc., isto é, melhoramentos materiaes.

RECEITA E DESPEZA DO ANNO DE 1886

A receita desta Camara no exercicio de 1886 attingio a 6:027\$729.

A despeza no mesmo anno attingio a 6:890\$764.

Houve portanto um deficit de 863\$035 réis, que foi supprido com o saldo em cofre.

ORÇAMENTO PARA 1888

Como vereis dos annexos juntos, a receita orçada para o exercicio de 1888, attinge á cifra de 7:250\$000, e igualmente a despeza attinge á mesma cifra.

CONCLUSÃO

Fechando neste ponto seu relatório, a Camara espera que esta honrada Assembléa não esquecerá de dispensar sua benevola attenção para este canto da provincia, supprindo ao mesmo tempo, com suas luzes, as lacunas da singela exposiçáo do estado e necessidades do municipio, que ahi ficam consignadas.

No patriotismo, previdencia e sabedoria dos Legislado-

res do Rio Grande do Sul, muito confia a Camara Municipal do Passo Fundo.

Paço e Sala da Camara Municipal da villa do Passo Fundo, em 16 de Fevereiro de 1887.

João Issler.

Pantaleão Ferreira Prestes.

Thomas Canfield.

Franklin Machado da Silva.

Francisco Marques Xavier Xicuta.

*Jerônimo Savinhone Marques, (ver-
cido em parte, em referencia ao des-
merecimento do professor publico).*



ANNEXOS

ADDITIVO AO RELATORIO

Dignissimos Senhores Representantes da Provincia :

A Camara Municipal, em sessão de hoje, resolveu apresentar á illustre Assembléa Provincial um additivo ao relatorio feito em 16 de Fevereiro do corrente anno, o qual attende a outras necessidades deste municipio ; e assim submette á consideração dessa illustre corporação.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Em data de 16 de Abril do corrente anno assumio a jurisdicção do cargo de juiz de direito desta comarca o Dr. Antonio Alvares Velloso de Castro, em substituição do Dr. Miguel Lino de Moraes Abreu.

HYGIENE PUBLICA

Esta municipalidade pede mais a decretação, na verba de sua despeza para o futuro exercicio de 1888, da quantia de 250\$000, para serem com ellas retribuido os serviços medicos que esta Camara resolveu em sessão de 6 de Junho

do corrente anno, contractar com o Dr. Domingos Augusto de Azevedo, para o tratamento das pessoas indigentes do municipio.

Pois esta municipalidade, em vista do regulamento da hygiene publica, de Fevereiro do corrente anno, é forçada a crear a verba indicada afim de amparar a parte da população do municipio, que desse recurso necessitar; pois pelo citado regulamento foi expressamente prohibido o exercicio da medicina por pessoas sem titulo legal, ás quaes recorriam os necessitados em occasião de molestias.

ELEMENTO SERVIL

Esta Camara, como fiel representante de seus municipes que, quasi em sua totalidade, concederam liberdade plena ou condicional ao elemento escravo deste municipio, não podia deixar de vir perante essa patriotica Assembléa, como foi resolvido em sessão de 7 de Junho do corrente anno, que accitou a creação do imposto de 200\$000 por escravo que fôr introduzido no municipio, depois de ser este imposto creado por essa illustre Assembléa; cujo imposto faz excepção aos escravos que couberem por successão hereditaria a orphãos ou interdictos, residentes no municipio.

Pois esta medida se funda em que se colham os fructos dos patrioticos serviços feitos por esta população em prol da causa da liberdade, e assim tambem coadjuvar o movimento abolicionista que se nota pelas municipalidades da provincia, com especialidade a illustre edilidade da cidade da Cruz-Alta que, em circular, dirigiu-se a esta corporação convidando-a para esse nobre fim; pois esta Camara, associando-se a sua co-irmã da região serrana, faz votos para que essa patriotica Assembléa abraçe as medidas propostas em sentido de pôr termo á escravidão. Para cujo fim será presente á essa illustre Assembléa o competente projecto.

CODIGO DE POSTURAS

Esta Camara, attendendo uma representação do commercio desta villa e suburbios, pede á essa illustre Assembléa a approvação do projecto additivo ao codigo de posturas deste municipio, que attende ás medidas reclamadas na dita representação, sobre o fechamento de portas nos domingos e dias sanctificados, attendendo assim ao reclame feito pela classe interessada.

Esta municipalidade finalmente pede a approvação de mais o additivo ao seu codigo de posturas, que trata sobre a inconveniencia do gado vaccum nas ruas e praças desta villa, cujo projecto será presente á essa illustre Assembléa, pois esta Camara persuade se que tal medida é muito necessaria, afim de evitar a agglomeração de animaes desta especie.

Confia esta municipalidade que essa patriotica Assembléa approvará a criação do imposto sobre escravos ; bem assim os precedentes additivos ao seu codigo de posturas.

Tendo esta municipalidade creado a verba de 250\$000 no seu orçamento da despeza, tornou-se necessario a criação de nova verba na sua receita, como consta do additivo ao projecto do orçamento da receita e despeza do futuro exercicio de 1888, o qual vai annexo.

Encerrando seu relatorio additivo, aguarda que' essa illustre Assembléa prestará sua esclarecida attenção a esta parte da provincia, supprindo ao mesmo tempo com suas luzes as omissões do presente additamento.

Sala das Sessões da Camara Municipal da villa do Passo Fundo, 4 de Outubro de 1887.

João Issler.

Pantaleão Ferreira Prestes.

Thomas Canfield.

Franklin M. da Silva.

Gervasio Lucas Annes, (vencido na parte relativa ao imposto sobre escravos introduzidos no municipio).

ORÇAMENTO da receita da Camara Municipal da villa do Passo Fundo,
para o anno de 1888

Alugueis de predios municipaes.....	§
Multas, segundo as leis e disposições em vigor.....	508000
Idem, por infracção de posturas.....	1008000
Divida activa.....	§
Pedagios de todas as pontes, passos ou estradas, que lhes pertencerem, ou vierem a pertencer, segundo a tabella que fór estabelecida.....	§
Producto de venda de terrenos ou predios municipaes.....	§
Imposto de industria e profissão.....	2:6 08000
Idem sobre exportação do municipio.....	2:5008000
Idem de aferição.....	4008000
Idem sobre vehiculos de rodagem.....	4008000
Idem sobre mascates.....	3508000
Diversos impostos.....	5008000
Passagem de rios, segundo as tabellas existentes ou contractos feitos.....	3508000
Todos os mais impostos que por leis geraes ou provinciaes lhes pertencerem.....	§
Indemnisação de quantias glosadas ou restitução de pagamentos indevidos.....	§
Renda eventual.....	§
Saldo.....	§
	7:2508000

Paço e Sala da Camara Municipal da villa do Passo Fundo, em 16 de Fevereiro de 1887.

João Issler.
Pantaleão Ferreira Prestes.
Thomaz Canfld.
Franklin M. da Silva.
Francisco Marques Xavier Xicuta.
Jeronimo Savinhone Marques.

ORÇAMENTO da despesa da Camara Municipal da villa do Passo Fundo, no exercicio de 1888

Secretario e contador.....	950\$000
Porteiro, com obrigação de conservar limpo o cemiterio.....	300\$000
Aferidor.....	200\$000
Fiscal da villa e 1º districto.....	300\$000
Seis ditos para os outros districtos a 200\$000.....	1:200\$000
Guarda Municipal.....	180\$000
Arruador da villa.....	80\$000
Tres ditos para Nonohay, Carazinho e Campo do Meio a 40\$000.....	120\$000
Procurador, commissão de 9 e 4,5 %.....	636\$750
—	
Aluguel e concertos da casa da cadea.....	240\$000
Iluminação e utensilios para a mesma.....	280\$000
Eleições, alistamento, jury, etc.....	50\$000
Custas criminaes, inclusive 568\$200 de custas atrazadas.....	1:000\$000
Desapropriação de terrenos particulares para a completa abertura da rua Moron.....	400\$000
Composturas de ruas, estradas, passos, etc., (melhoramentos materiaes).....	1:013\$250
Expediente e impressão do relatorio.....	100\$000
Eventuaes.....	200\$000
	7:250\$000

Sala e Paço da Camara Municipal da villa do Passo Fundo, em 16 de Fevereiro de 1887,

João Issler.

Pantaleão Ferreira Prestes.

Thomas Canfield.

Franklin M. da Silva.

Francisco Marques Xavier Xicuta.

Jeronimo Savinhone Marques.

**ADDITAMENTO ao orçamento da receita da
Camara Municipal da villa do Passo Fundo,
para o exercicio de 1888.**

Imposto de introdução de escravos.....	400\$000
	400\$000

Paço e Sala da Camara Municipal da villa do Passo Fundo, em 4 de Outubro de 1887.

João Issler.
Pantaleão Ferreira Prestes.
Thomaz Canfild.
Franklin Machado da Silva.

**ADDITAMENTO ao orçamento da despeza da
Camara Municipal da villa do Passo Fundo,
para o exercicio de 1888.**

Medico contractado para tratamento dos indigentes....	250\$000
	250\$000

Paço e Sala da Camara Municipal da villa do Passo Fundo, em 4 de Outubro de 1887.

João Issler.
Pantaleão Ferreira Prestes.
Thomaz Canfild.
Franklin Machado da Silva.

1889

Relatório

Dignísimos Srs. Representantes da Província

A Camara Municipal da villa do Passo Fundo, como sempre e no cumprimento de seu dever, vem perante esta illustre e patriotica Assemblêa Provincial apresentar seu relatorio, embora incompleto, do estado e necessidades do municipio, certa que será attendida em suas justas reclamações, tendentes a desenvolver o progresso moral e material da localidade.

Segurança individual

Em relatorio do anno atrazado, com data de 16 de Fevereiro de 1887, em referencia a este ramo de serviço publico, esta camara foi bem explicita. Infelizmente continúa deploravel o estado da segurança individual. As autoridades policiaes do termo, sem noções claras de suas attribuições leaes, vivem em permanente antagonismo com o direito, violando a lei e alarmando os cidadãos.

Policia

Não cumpre o seu dever de guarda fiel da segurança pública, sua principal actividade manifesta-se na cabala eleitoral. Depois do relatorio já citado desta Camara, attendendo-se a eloquencia dos factos e ao bem social, não devêra continuar no commando da força policial o individuo José Claro de Oliveira.

A informação da edilidade, baseada na verdade dos factos, pareceu consolidar a confiança do governo no referido commandante.

E' assim que logo começou elle a exercer tambem as funcções de delegado de policia ; mas, quasi analphabeto, escravo de paixões exaltadas e sem vislumbre de autonomia mental, nada faz, nem pôde fazer, se não assessorado por quem muitas vezes tem interesses contrarios á justiça.

Em taes condições não é estranhavel que negasse, como negou ha pouco tempo, o concurso de algumas praças policiaes, para o collecter das rendas publicas effectuar uma diligencia, e apprehender talvez um contrabando. E' que não se tratava de mesquinhas vinganças, nem de pequenos ou grandes arranjos da baixa politica.

Administração da justiça

O Dr. juiz de direito Antonio Alvares Velloso de Castro, requisitou força de linha como é de notoriedade publica. Essa força veio de S. Borja, não se sabe com que fim. Este povo é essencialmente ordeiro e morigerado. A attitude bellicosa do magistrado produziu sensação desagradavel. Não são as bayonetas, mas sim a força moral, que torna digno e respeitavel o sacerdote da lei.

Prestou juramento no dia 9 de Janeiro preterito e entrou logo no exercicio do cargo de juiz municipal desta villa, o Dr. Luiz Seraphico de Assis Carvalho. E' moço, porém intelligente. Os passo-fundenses depositam nelle suas esperanças mais fagueiras. Tempo ao tempo. O Dr. Seraphico, depois de conhecer o pessoal, é capaz por sua honestidade de emprehender e regenerar o fóro. Grande, senão a maior de todas as necessidades.

Instrucção publica

Acham-se providas apenas quatro aulas no municipio; na villa duas: uma do sexo masculino, regida pelo professor Thomé Gonçalves Ferreira Mendes, e outra do sexo feminino, regida pela professora D. Maria Izabel de Miranda Mendes. Uma no Campo do Meio, regida pelo professor contractado Heraclito José de Magalhães, e outra no Jacobysinho, regida tambem pelo professor contractado, Braz Ferreira de Sant'Anna.

Todas ellas contam frequencia regular, como se vê dós mappas mensaes.

Acha-se desprovida a unica aula de Nonohay, 5º districto.

O Exm. Sr. barão de Santa Thecla, nos ultimos dias de sua curta administração, rescindiu o contracto do professor Manoel de Moura Netto, e o fez decerto sem profundo exame de todos os documentos da defesa.

Moura Netto foi victima de accusações dolózas do inspector escolar João Gabriel de Oliveira Lima.

Esta Camara e a maioria dos melhores pais de familia da freguezia de Nossa Senhora da Luz, o abenou, constatando sua moralidade, habilitações e cumprimento do dever. Tudo em vão. Tudo baqueou.

Mais uma vez conseguiu a calumnia e o odio,

disfarçados com a capa do bem publico, illudir as puras intenções do governo.

O inspector escolar de Nonohay, é quem não está na altura de exercer o cargo. Não ama a verdade nem a justiça.

Esta Camara, seria indigna do mandato que lhe fôra outorgado e desempenha, se abandonasse a causa da instrucção, silenciando a decisão do governo inspirada em falsas provas. Fazendo da primeira autoridade da provincia conceito levantado, vai appellar do governo para o governo e pedir em nome da mais rigorosa justiça a reintegração do professor destituído.

Existe nesta villa uma aula particular do sexo masculino, leccionada pelo habil professor Eduardo Augusto de Souza Brito. E' muito concorrida e já tem dado e está dando satisfactorios resultados.

Este municipio tem necessidade urgente de mais tres aulas, sendo uma do sexo feminino na freguezia de Nonohay, uma do sexo masculino no primeiro districto no lugar denominado Rincão do Herval, e outra tambem do sexo masculino, no lugar denominado Aranhas, no 6º districto.

A Camara pede que esta dignissima Assemblêa, crie, por acto legislativo, estas aulas, decretando os fundos indispensaveis para serem providas de professores.

Agricultura

☞ Infelizmente este ramo ainda não suplantou a influencia da rotina, apesar de serem uberrimas em geral as terras do municipio, maximé nas margens dos grandes rios. A canna de assucar, a mandioca, o fumo e o arroz, não se cultiva em grande escala, e porque ? a resposta é simples, — por falta de vias de communicação.

A Camara não pôde deixar de apoiar o projecto

que se acha pendente desta Assemblêa, concedendo a Claudio Bodet e Timotheo Feijó permissão para estabelecerem uma linha de bonds, a partir das proximidades de Santa Maria, passando pela Cruz Alta até esta villa. Esse projecto convertido em lei, desde que os concessionarios realizem a obra, trará immenso beneficio ao desenvolvimento do lugar.

Uma palpitante necessidade e de immediato interesse para este municipio e mesmo para a provincia, é a criação de engenhos centraes para o fabrico aperfeiçoado do assucar e aguardente. A margem do Uruguay, espera, cedo ou tarde, por estes factores do verdadeiro progresso, sem os quaes a industria e o commercio pouco avançarão, além de retardar-se a colonisação, que ainda não appareceu em nenhum ponto desta zona. Quando a colonisação povoar as ribas do alto Uruguay, do rio da Varzea e do Peixe, ou lageado do José Domingues, o municipio estreará vida nova, firmando-se nas bases da opulencia.

Commercio e industria

O commercio de exportação consiste na leva de animaes muares para S. Paulo, na lêva de gado vaccum para as xarqueadas do sul da provincia, na remessa de herva malte para os mercados do Prata, e pedras agathas para a europa com destino á Allemanha. Só o commercio de mulas está florescendo, os mais definham.

A industria pastoril do gado vaccum e as extractivas agonisam.

Os campos que prestam-se a criação do gado vaccum, nos quaes existem fazendas de criar em grande numero, não offerecem satisfactorio resultado, concorrendo para isso a difficil importação do sal, elemento indispensavel, que chega sobrecarregado de excessivas des-

pezas. Assim é que o gado serrano, por sua boa qualidade, não pôde ainda assim, lutar vantajosamente com a concorrência dos similares nas xarqueadas e mercados consumidores.

A herva matte, recurso dos mais necessitados, tem cabido completamente, não só pela fraude inveterada, que muitos usam ao fabrical-a, depreciando o producto, como ainda pelos embaraços creados pelo fisco nos pontos de exportação — as praças de nossas fronteiras.

Seria conveniente banir do orçamento provincial o direito de exportação deste artigo, que não é possível supportal-o por mais tempo.

A supressão pedida, funda se em razões intuitivas, que não escapam, decerto, á previsão benéfica do legislador prudente — e adiantando-nos postulados da sciencia economica.

Talvez que a industria e o commercio da herva matte, assim protegidos, recuperem de futuro o vigoroso alento de outr'ora.

Este municipio tem um futuro cheio de esperanças. Sua riqueza em productos naturaes é enorme. Falta sómente o braço do homem, — a industria humana, explorar-lhe a seiva.

Vias de communicação

Crusam o municipio diversas estradas, todas carecedoras de concertos e melhoramentos. A estrada geral do Matto Portuguez, entre este e o municipio da Lagoa Vermelha, transitó de tropas soltas e carregadas, não se presta presentemente para vehiculos de rodagem.

Esta Camara em seu relatorio passado, pediu a quantia de um conto e quinhentos mil réis, afim de conseguir abril-a, de modo que sirva ao transitó de carretas; reiterando agora seu pedido — confia ser benigna-

mente attendida por esta illustre Assembléa. Também continúa a pedir o auxilio indispensavel de dois contos de réis, necessarios para o melhoramento, urgentemente reclamado, da estrada do Matto Castelhana. É deplorabilissimo o estado desta estrada, com 18 a 20 kilometros de extensão, convindo notar que por ella passam ininterruptamente valiosos interesses. Esta villa, Campo do Meio, Lagoa Vermelha, Vaccaria e outras lugares circumvisinhos, carecem della **melhorada** para desenvolver mais e mais as relações commerciaes. Esta Camara e a da cidade da Cruz Alta, em tempo, nomearão commissões, para designar o lugar mais conveniente de uma ponte no Rio Jacuhy, limites deste com aquelle municipio, o que feito deu-se sciencia ao Exm. Sr. presidente da provincia, mas não consta até hoje o levantamento da respectiva planta, demorando-se dest'arte uma obra de necessidade indiscutivel.

A estrada geral que vem da provincia do Paraná pelo Goiane depende de concertos que urgem ser realisados e para os quaes decretareis a quantia de 1:000\$000 de réis que deve ser applicada no trecho ao norte da freguezia da Luz.

Com pontes nos rios Papudo e Lobo e concertos na picada do Sarandy, com perto de sete kilometros, tudo ao sul daquella freguezia e ao norte desta villa — é indispensavel o auxilio de 4:000\$000, que se fôr concedido, será dispendido com zelo.

A referida estrada não pôde permanecer no estado lamentavel de ruina em que se acha. Melhoral a e de prompto, é um dever imprescindivel da administração.

A abertura de uma nova via de communicação que partindo deste municipio vá ao rio Taquary em sua parte navegavel, será de beneficos resultados, como já foi reconhecido por esta Assembléa que, disso convencida, consignou em projecto anterior os fundos necessarios para a abertura da estrada, através da floresta. O pro-

jecto orçamentario não teve sanção. Não chegou a ser lei. Porém a necessidade publica subsiste e demanda satisfação.

Impõe-se como medida de alta utilidade, para esta provincia e a de Paraná, o estabelecimento de mais uma nova estrada que corra parallelamente ao lageado do José Domingues (Rio do Peixe) acompanhando sua margem esquerda ao longo do 3º districto desta villa.

A quantia de 6:000\$000 de réis parece sufficiente para o almejado desideratum, que realizado, impulsio-nará o progresso de ambas as provincias e principalmente o deste municipio com o de Palmas.

Esta edilidade não pôde deixar de referir com louvor e consignar os serviços prestados neste sentido pelo cidadão Augusto Cezar, que arriscando a vida em longa viagem de exploração pelo rio do Peixe até sua foz no Uruguay e por este até Nonohay, visitando em Janeiro do anno findo regiões ainda desconhecidas e deshabitadas, abriu novo e fagueiro horisonte para a industria e commercio da região serrana.

Este importantissimo assumpto deve merecer a especial attenção de uma Assemblêa, sempre disposta a favorecer o bem publico.

Augusto Cezar descobriu um canal no rio Uruguay, 25 kilometros abaixo da fóz do rio do Peixe, que é a passagem e communicação natural para a visinha provincia. Esse canal regula de extensão 3 kilometros; em sua menor largura 60 palmos e 100 na maior.

Esta municipalidade reconhecendo a urgente necessidade de concertos na estrada geral que cruza esta villa de leste para oeste, dispendeu a quantia de réis 1:800\$000 de seus cofres, com taes concertos, como consta do balancete de suas contas do ultimo exercicio. Pôde ser indemnizada dessa verba, pequena sim, porém da qual não pôde prescindir por ter de fazer face a des-

pezas municipaes inadiaveis, e não dispor de quaesquer outros recursos pecuniarios.

Pontes

E' urgente a construcção de uma ponte no Jacuhyzinho, na estrada geral que segue para a capital. E' uma velha aspiração nunca levada a effeito e que constitue objecto de constante reclamação do commercio.

Passo Fundo, municipio, é certado por innumerous rios que interceptam o transitio nas estradas geraes e provinciaes. No entretanto, abstrahindo das pontes mandadas construir pela camara, nenhuma outra existe por conta do estado ou por conta da provincia, attestando o zelo e boa vontade dos altos poderes publicos.

Este descuido, este abandono de melhoramentos materiaes, retarda indefinidamente o desenvolvimento local e imprime por toda a parte, o cunho do atrazo e primitiva decadencia.

Cadêa e Quartel

Esta camara em seus relatorios anteriores tem pedido o auxilio da provincia para aquisição de um predio destinado a servir de cadêa e quartel.

Basta que a provincia concorra com 4:000\$000 de réis, metade da quantia necessaria para esse fim. A outra metade será spendida pelo cofre municipal.

Com 8:000\$000 de réis dota-se esta villa e camara com uma cadêa limpa, segura e ventilada, e com um quartel policial nas melhores condições. A provincia paga 23\$000 réis mensaes por um predio sem accomodações, é assim que só por irrisão se diz — quartel; e a

Camara paga bom aluguel por outro predio sem condições de segurança nem salubridade.

E' mister acabar de vez com taes alugueis e a provincia e a Camara, unidas por commum interesse, adquiram um edificio que satisfaça todas as condições da hygiene, da justiça e da civilisação.

Existe nesta villa um predio que mediante alguns reparos presta-se aos fins exigidos.

A Camara pede o auxilio da provincia na fórmula e autorisação para adquiril-o por titulo de compra.

Ficará assim attendida uma das mais palpitantes necessidades do lugar.

Receita e Despeza

Conforme vereis dos balanços juntos, a receita do exercicio de 1888 importou na quantia de réis 6:375\$280 e a despeza em réis 7:199\$222, manifestando um deficit de réis 823\$942, que foi satisfeito do saldo existente em cofre.

Na despeza houve um pequeno accrescimo em algumas verbas, por attender esta Camara, despezas designadas por leis geraes e outras por serem imprescindiveis, em compensação, não se dispendeu da verba — Desapropriação por utilidade publica —.

Com os ditos balanços acompanham os documentos comprobatorios.

Cofre

Existia no cofre em moeda papel e cobre até o dia 23 de Fevereiro de 1888, a quantia de réis 6:541\$270, da qual extrahiu-se, afim de completar pagamentos de despezas feitas por conta da verba — Compostura de ruas etc. — em virtude da lei do orçamento n. 1697 de

20 de Janeiro de 1889, § 29, a quantia de réis 924\$160, conforme os documentos que acompanham o balanço da despeza do exercicio.

Tambem a Camara dispendeu na fórma do additivo da lei do orçamento por conta do saldo existente em cofre, autorisada pela dita lei a quantia 1:800\$000 réis com concertos de estradas geraes deste municipio, esta parcella unida com aquella prefaz a quantia de réis 2:724\$160, como vereis do balanço demonstrativo e documentos que acompanham o mesmo ; ficando em cofre até esta data a quantia de réis 3:817\$160, e em mão do procurador a de réis 317\$632 para attender as despezas que de prompto forem mais necessarias.

Orçamento para 1890

Como vereis dos annexos juntos, a receita orçada para o exercicio de 1890, attinge á cifra de 6:650\$000 réis e igualmente a despeza attinge á mesma cifra.

Conclusão

Encerrando neste ponto seu relatorio a Camara espera que esta honrada Assembléa não esquecerá sua benefica attenção para este canto da provincia, supprindo com suas luzes as lacunas da exposição singela do estado e necessidades do municipio, que ahi ficam palidamente consignadas.

No patriotismo e sabedoria dos legisladores do Rio Grande do Sul, confia a Camara Municipal do Passo Fundo.

Paço e sala da Camara Municipal da villa do Passo Fundo em 12 de Fevereiro de 1889.

João Issler — presidente
Pantaleão Ferreira Prestes
Franklin Machado da Silva
Jeronymo Savinhone Marques
Francisco Marques Xavier Niquita

O secretario da Camara, *Joaquim Gonçalves Gomide.*





A obra reúne as edições fac-similadas dos relatórios expedidos pela Câmara Municipal da Vila do Passo Fundo (1874-1899). Consideradas “fontes oficiais”, os relatórios municipais fazem parte do escopo de documentos normativos que em sua maioria representam os atos administrativos e legislativos. Durante um certo período as consideradas “fontes oficiais” foram preteridas pelos pesquisadores, contudo materiais como os relatórios expedidos pela Câmara Municipal são fundamentais para a produção do conhecimento histórico sobre o passado de Passo Fundo. Isso se dá, sobretudo, pela compreensão de que a utilização desse tipo de documentação oferece subsídios para refletir sobre aspectos do cenário socioeconômico, político e educacional de Passo Fundo no último quartel do século XIX.



ISBN 978-658126640-0



9

786581

266400